



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 678

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 896/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** conceder o gozo de férias interrompidas, por necessidade de serviço, da Defensora Pública abaixo relacionada, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	PROCESSO	DATA DO GOZO
BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS	108.843-2	010/2024	1ºP/2022	20 dias	Proc. 2389/2024	23/9 a 12/10/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 897/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 64.628-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024, substituindo o Defensor Público Luiz Antônio Marques Farias, durante seu afastamento para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 899/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2757/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **GABRYELLE SILVA SOARES DE LIMA**, matrícula 780.207-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 900/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2771/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARINALVA DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula 780.187-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Santa Rita, com vigência a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**Resenha Nº 044/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	2049/2024	780.198-0	JANAINA ROSENDO DA SILVA	12	XXX	De 8/7/2024 a 19/7/2024
DPPB	2640/2024	780.240-7	MARIZETE BATISTA MARTINS	15	XXX	De 3/9/2024 a 17/9/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**Resenha Nº 045/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	2664/2024	135.235-1	LUIZ ANTONIO MARQUES FARIAS	30	XXX	De 12/9/2024 a 11/10/2024
DPPB	2728/2024	88.213-5	FÁBIO LIBERALINO DA NÓBREGA	30	XXX	De 6/9/2024 a 5/10/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 027/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 7 (sete) dias das férias regulamentares da Defensora Pública Mércia Maria Araújo Lima, matrícula 118.108-4, relativas ao 2º período de 2024, concedidas através da Portaria 680/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 17/09/2024, ficando o referido gozo desses dias para uma data mais oportuna.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE PERMUTA Nº 004/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

O expediente datado de 20 de setembro de 2024, através do qual as Defensoras Públicas de 3ª categoria, **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa e **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa, solicitam conjuntamente **permuta** entre suas titularidades, com fundamento no art. 75, *usque* 77, da Lei Complementar Estadual 104/2012;

O que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados;

**RESOLVE:**



Publicação: Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre as Defensoras Públicas de 3ª categoria **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, matrícula 98.173-7, da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa e **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, matrícula 62.163-3, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, art. 77 e seguintes.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## → LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 076/2023

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** CIRLANDO PEREIRA DA SILVA

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.306,52 (SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 03/04/2024 a 25/09/2024

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 26/09/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 076/2023

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** LEONARDO JOSÉ FARIAS DE SOUZA

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.233,32 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 03/04/2024 a 23/09/2024

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 24/09/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 185/2023

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** VINICIUS MAXIMO DE SANTANA

**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPPB EM 29/08/2024, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado